



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

LEI Nº 217 de 09 de dezembro de 1.975.

§"Autoriza o Executivo a contratar financiamento e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA DECRETA E EU, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal, no valor de até Cr\$ / 1.130.000,00 (Hum milhão, cento e trinta mil cruzeiros), com recursos do Fundo de Apoio de Desenvolvimento Social, para aplicação nas seguintes obras e serviços:

- a)- galerias de águas pluviais;
- b)- traillers médico-odontológico;
- c)- construções de escolas.

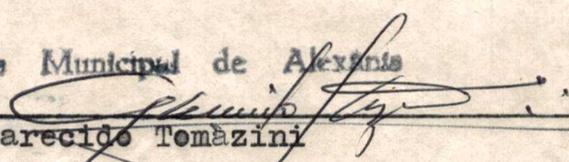
Art. 2º - Fica igualmente autorizado a prestar / garantias necessárias, inclusive hipoteca e vinculação de receitas próprias e transferidas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeito Municipal de Alexânia, aos 09 dias do mês de dezembro de 1.975.

Prefeitura Municipal de Alexânia

Proteta


Aparecido Tomazini

Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

LEI Nº 217 de 09 de dezembro de 1975.

"Autoriza o Executivo a contratar financiamento e de outras providencias".

A CAMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA DECRETAVA E EU, Pre-
feito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a contratar financiamento com a Caixa Economica Federal, no valor de até R\$ 1.130.000,00 (um milhão, cento e trinta mil cruzeiros), com recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, para aplicação nas seguintes obras e serviços:

- a) - galerias de águas pluviais;
- b) - trabalhos médico-odontológicos;
- c) - construções de escolas.

Art. 2º - Fica igualmente autorizado a prestar garantias necessárias, inclusive hipotecas e vinculação de receitas próprias e transferidas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Alexandria, aos 09 dias do mês de dezembro de 1975.

~~_____~~
Prefeito Municipal